

DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA – C.I.</b>	<b>Nº 38/2021</b>
-----------------------------------	-------------------

<b>DA:</b> DIRETORIA DE COMPRAS E ORÇAMENTO
<b>PARA:</b> DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL
<b>ASSUNTO:</b> Existência de Dotação Orçamentária

Balsas/MA, 23 de junho de 2021.

À  
Diretoria Técnica Contábil  
MARINA COELHO DOS SANTOS RODRIGUES  
Assessora Técnica Contábil

Senhora Assessora Técnica,

Em atendimento a determinação do Presidente da Câmara para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação e configuração de equipamentos de informática e telecomunicação, software e hardware, instalados nas dependências do Legislativo, solicitamos dessa Diretoria Contábil, informação quanto a existência de previsão orçamentária para suportar as despesas com a pretensa contratação.

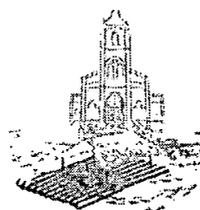
Atenciosamente,

  
SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA  
Diretora de Compras e Orçamento

Ciente em: 23 / 06 de 2021.

Observações:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS  
  
Marina Coelho Santos Rodrigues  
Contadora CRC-PI 6628/O-4/IT-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**

um legislativo para todos



DIRETORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

**COMUNICAÇÃO INTERNA –  
C.I.**

**Nº 34/2021.**

**DA:** DIRETORIA TÉCNICA CONTÁBIL

**PARA:** DIRETORIA DE COMPRA E ORÇAMENTO

**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária

Balsas/MA, 23 de junho de 2021.

À Senhora  
Silvana Ribeiro de França  
Diretora de Compras e Orçamento

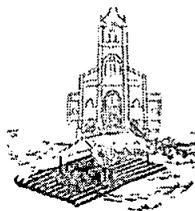
Senhora Diretora,

Conforme solicitação contida na CI nº 38/2021, referente a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, instalação e configuração de equipamentos de informática e telecomunicação, software e hardware, instalados nas dependências do Legislativo, informamos a essa Diretoria, que há dotação orçamentária e recursos financeiros para suportar as despesas para aquisição do referido objeto, previsto na Lei nº 1.529/2020 - Lei Orçamentária Anual, que correrão por conta da seguinte rubrica:

**01. Poder Legislativo**

**01.01 - Câmara Municipal de Balsas**

**01 031 0011.2002.0000 - Manutenção das Atividades**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS-MA**  
um legislativo para todos



DIRETORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE

**Administrativas da Câmara Municipal;**  
**Elementos de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de**  
**Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Atenciosamente,

  
Marina Coelho Santos Rodrigues  
Assessora Técnica Contábil  
CRC-PI-6628/O-4/T-MA

Ciente em: 23 / 06 2021.



Observações: